



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 179

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 362 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 29 de dezembro de 1965, a Jacira da Conceição Braga do cargo de nível 8-A, da série de classes de Auxiliar de Estatística, da Parte Especial do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 401 — Aposentar, de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Bonifácio Pessoa Corrêa de Oliveira, no cargo de nível 12-B, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado da Paraíba. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 405 — Aposentar, de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldir Gomes, no cargo de nível 8-A, da série de classes de Motorista do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 412 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1 de junho de 1966, a Sylvio Timóteo de Souza, no cargo de nível 20-B, da série de classes de Estatístico, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado da Paraíba.

Nº 413 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 2º da Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961, a Gilberto Ferreira da Costa, no cargo da classe B, nível 22, da série de classes

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

ses de Médico, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 414 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 25 de abril de 1966, a Horácio Leoni, do cargo de nível 12-B, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na

I.R. no Estado do Paraná. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 435 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osvaldo de Carvalho, Estatístico, nível 20-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, do Conselho Nacional de Estatística, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Técnico, símbolo 6-C, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Vieira de Andrade. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 1966

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 67 — Dispensar, por ter sido designado para servir como Assessor do Gabinete da Presidência, Clínio Pereira Lima, Médico, nível 22-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Social, símbolo 2-F, do mesmo Quadro.

Nº 68 — Designar Leopoldo Braun, Médico, 21-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Social, símbolo 2-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Clínio Pereira Lima. — *Sebastião Aguiar Ayres.*

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1966

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 72 — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Alonso Ribeiro, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal símbolo J-F, do mesmo Quadro.

Nº 73 — Designar Rômulo Coelho, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal, símbolo 3-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Milton Alonso Ribeiro. — *Sebastião Aguiar Ayres.*

Junta Executiva Central

RESOLUÇÃO Nº 881, DE 10 DE AGOSTO DE 1966

Abre Crédito Especial de Cr\$ 1.800.000, em favor do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, destinado às despesas com a implantação do método de amostragem nos levantamentos da produção agropecuária no Estado do Rio de Janeiro.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando a proposição do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura (Ofício ... GAB-549-65 e GAB-237-66) sob processo nº 529-66, no sentido de lhe serem concedidas a ajuda técnica e financeira, para a implantação dos le-

vantamentos estatísticos, sob sua responsabilidade, pelo método da amostragem;

considerando a grande importância de que se reveste, para o Conselho Nacional de Estatística, a implantação de novos métodos de levantamentos estatísticos que visem a obtenção de melhores dados estatísticos e com maior rapidez;

considerando que, nos termos do Decreto nº 946-36, a "colaboração" e o "auxílio mútuo" estão previstos para os diversos órgãos da administração pública, nos seus diferentes ramos e graus; e

considerando, ainda, que na conformidade do parecer do Serviço Econômico e Financeiro, a dotação consignada na "Verba 3.2.0.0 — Transferências Correntes — 3.2.9.0 — Diver-

sas Transferências Correntes — 3.2.9.2 — Entidades Federais: Assistência aos Órgãos Centrais Federais do Sistema Estatístico" foi totalmente distribuída, não havendo, assim, recursos orçamentários para atender a ajuda, que somente poderá ser efetivada através do Crédito Especial, resolve:

Artigo único. Fica aberto, pela Secretária-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante destaque dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o "Crédito Especial" de Cr\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil cruzelros), destinado a suplementar o auxílio regular concedido ao Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, no corrente exercício para fazer face às despesas extraordinárias com a implantação do método de amostragem, nos levantamentos estatísticos da Produção Agropecuária no Estado do Rio de Janeiro, na conformidade do processo nº 529, de 1965. — *General Aguinaldo José Senna Campos, Presidente do Instituto e do Conselho.*

Inspetoria Regional no Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 111 — Designar Carlos Ulisses Mezza Fagundes, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Jaguarí símbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Rubens Ariel Vega Schreiner. — *João Otávio Felício.*

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 15 — Designar Domingos Francisco, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de São Pedro do Sul, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Gilberto Jacobi.

Nº 117 — Dispensar, "ex officio", Eduardo Baptista, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente das Inspetorias Regionais do C. N. E., com lotação nesta IR-RS, e exercício no município de Frederico Westphalen, da função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe da Agência daquele município em virtude de sua remoção, a pedido, para o município de São Leopoldo. — *João Otávio Felício.*

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 129 — Na conformidade do disposto no artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 314, de 23 de novembro de 1965 que designou o Agente de Estatística, nível 14-C, Domingos Arnaldo Péres, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, das Inspetorias Regionais do C.N.E., com lotação neste IR-RS, para exercer a chefia da AME de Erval. — João Otávio Felício.

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 132 — Designar Darcy Pereira de Lima, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Frederico Westphalen, símbolo 10-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Eduardo Baptista.

Nº 134 — Dispensar, Agripino da Silva Lara, Agente de Estatística, nível 12.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, das Inspetorias Regionais do C.N.E., com lotação neste IR-RS e exercício no município de Rio Grande, da função gratificada, símbolo 11-F, de Agente Recebedor daquele município, por motivo de sua remoção para Jaguarão.

Nº 135 — Designar Agripino da Silva Lara, Agente de Estatística, nível 12.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Jaguarão, símbolo 10-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente do falecimento do servidor Ricardo Tessmann.

Nº 137 — Designar Adriano Lourenço Laranjo, Agente de Estatística,

nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Agente Recebedor da AME de Rio Grande, símbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Agripino da Silva Lara. — João Otávio Felício.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 154 — Dispensar, a pedido, Angelo Yugueros, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, das Inspetorias Regionais do C.N.E., com lotação neste IR-RS, e exercido no município de São Jerônimo, da função gratificada, símbolo 12-F, de Chefe de Agência daquele município.

Inspetoria Regional em Santa Catarina

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1966

O Inspetor Regional no Estado de Santa Catarina, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 90 — Dispensar, a partir desta data, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nivaldo da Silva Medeiros, Agente de Estatística, nível 12.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais da função gratificada de Chefe da AME, de São Bento do Sul, símbolo 10-F, da lotação desta Inspetoria em virtude de ter sido removido para a A.M.E. de Lages.

Nº 92 — Dispensar, a partir desta data, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jacy da Costa Pereira, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da A.M.E., de Lages, símbolo 10-F, da lotação desta Inspetoria, em virtude de ter sido removido para a A.M.E. de São Bento do Sul.

Nº 94 — Designar Nivaldo da Silva Medeiros, Agente de Estatística, nível 12.A, do Quadro de Pessoal das Ins-

Nº 157 — Designar Lothar Wunsch Centeno, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de São Jerônimo, símbolo 12-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Angelo Yugueros. — João Otávio Felício.

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 161 — Designar Clodomiro Martins da Silva, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de General Câmara, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Darcy Fonseca Piantá. — João Otávio Felício.

Inspetoria Regional em Santa Catarina

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1966

petorias Regionais para exercer a função gratificada de Chefe da A.M.E. de Lages, símbolo 10-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Jacy da Costa Pereira.

Nº 96 — Designar Jacy da Costa Pereira, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME, de São Bento do Sul, símbolo 10-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Nivaldo da Silva Medeiros. — Americo Gomes do Amaral.

Inspetoria Regional em Minas Gerais

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 403 — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Antônio Rodrigues de Oliveira, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência de Estatística em Pequim, símbolo 17-F, da lotação desta Inspetoria. — Sully Spotaor.

Inspetoria Regional no Espírito Santo

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 30 — Designar Antônio Balliana, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística, em Itapemirim, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de William Manhães. — Livio Reboldi.

Inspetoria Regional na Bahia

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística no Estado da Bahia, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 88 — Designar Lourival Idilceu Bastos, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Jeremoabo, símbolo 17-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de João Onofre dos Santos.

Nº 90 — Designar Gilson Oliveira Andrade, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Alcobaca, símbolo 16-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Lourival Idilceu Bastos. — Walter Régo.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística no Estado da Bahia, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 115 — Designar Waldemar José de Santana, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Andaraí, símbolo 17-F, da lotação desta Inspetoria, que se encontra vaga. — *Walter Rego.*

Inspetoria Regional no Ceará

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 34 — Tornar sem efeito a Portaria nº 25-66, de 1-2-66, de designação

Inspetoria Regional no Acre

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Acre, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 16 — Dispensar, por ter sido designado para outra função, e a partir de 1º de janeiro último, Orlando Sabino da Costa, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência de Es-

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística no Estado da Bahia, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 118 — Designa Reinaldo Augusto Fontenelle, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Ubaíra, símbolo 18-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Antônio da Costa Farias. — *Walter Rego.*

do Agente de Estatística, nível 10-A, João Inácio da Silva, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Agência, símbolo 17-F, no município de Saboeiro — CE. — *Antônio Moreira Albuquerque.*

tatística de Cruzeiro do Sul, símbolo 15-F, do mesmo Quadro.

Nº 17 — Dispensar, por necessidade do serviço, a partir desta data, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Firmino de Oliveira Filho, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da AME de Sena Madureira, símbolo 16-F, da lotação desta Inspetoria. — *Aury Medeiros.*

prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos, do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.873 — Autoriza o Sr. Tobias Raphael Mendes a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos, do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.874 — Autoriza o Sr. Orivaldo Itice a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do artigo 7º e parágrafos, do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.875 — Autoriza a Sra. Luzita Baptista Grazchekowski a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.876 — Autoriza o Sr. Josemir Freitas Pereira a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.877 — Autoriza a Sra. Zelia Maria Benevides a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.878 — Autoriza a Sra. Carolina Maria Joppert a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.879 — Autoriza a Sra. Mercedes da Cruz a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.880 — Autoriza a Sra. Ieda de Paula a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do artigo 7º e parágrafos do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.881 — Autoriza o Sr. Edison Zurbarran Paranaense Bastos a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.882 — Autoriza o Sr. João Alfredo da Silva Neto a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.883 — Autoriza o Sr. Eraldo Faria Gomes a prestar serviços à Ins-

tuição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do artigo 7º e parágrafos do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.884 — Autoriza o Sr. Adir José Marochi a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do artigo 7º e parágrafos do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.885 — Autoriza o Sr. Fernando de Afonso de Camargo Filho a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.886 — Autoriza o Sr. Victor Paulo Miroslau a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.887 — Autoriza o Sr. Renato Burigo a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do artigo 7º e parágrafos do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.888 — Autoriza a Sra. Neusa Maria Correia Benevides a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto nº 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.889 — Autoriza a Sra. Ivone Roda a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º e parágrafos do Decreto nº 57.630, de 14 de janeiro de 1966, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

Nº 13.890 — Autoriza a Sra. Sônia Nunes Pires a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pelo prazo de um (1) ano, nos termos do artigo 7º e parágrafos do Decreto número 57.630, de 14-1-66, mediante a retribuição mensal correspondente ao salário-mínimo vigente nesta capital.

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1966

Nº 13.956 — Rescinde a contar de 1º de julho de 1966, o Contrato de Trabalho do Sr. Amaul Berezowski, nos termos do seu pedido.

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1966

Nº 13.957 — Rescinde, a pedido, a contar de 1º de junho de 1966, o Contrato de Trabalho do Sr. Gerd Treisinger.

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1966

Nº 13.969 — Rescinde, a contar de 3 de maio de 1966, o Contrato de Trabalho do Sr. Joaquim Fernando Ramalho, pela prática dolosa de emissão de cheques sem a necessária provisão de fundos.

Nº 13.970 — Rescinde, a pedido, a contar de 6 de julho de 1966, o Contrato de Trabalho do Sr. Geraldo Sorgi.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13.805, DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento, resolve:

De acordo com a decisão do Conselho Administrativo desta Caixa, tomada em sua sessão de 17 de março do corrente ano, que aprovou o Parecer nº 17-66-G.P., desta Presidência,

homologada pelo Conselho Superior, conforme Ofício nº 34 e anexo, de 12 de abril de 1966, autorizar a transferência da quantia de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) da consignação Inversão de Imóveis e Utensílios para a de Inversão de Veículos para Uso Próprio, no Orçamento desta Caixa do presente exercício, a fim de atender a aquisição de veículos para uso próprio da Instituição. *Oscar Borges de Macedo Ribas, Presidente.*

Relação nº 1

ACTOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1966

Nº 13.855 — Reconhecer o agregamento ao Quadro Suplementar, com os vencimentos do símbolo 4-C, do ex-funcionário Ademir Hilbert, já falecido, a partir da data em que cessou o pagamento das vantagens do cargo de Tesoureiro-Geral Adjunto, mesmo padrão, que o mesmo exercia, tudo com fundamento nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.741, de 1952 e no art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, para que se produza os efeitos legais decorrentes deste ato.

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1966

Nº 13.895 — Designa Maria de Lourdes Sigwalt de Souza, Oficial de Administração nível 12-A, para exercer a função de Secretário do Departamento de Agências, com a Gratificação Especial Provisória, GEP-4.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1966

Nº 13.900 — Cancela a Portaria número 13.033, de 10-11-64, que designou o Chefe do Serviço, símbolo 4-C, Mário Sant'Ana Lôbo, para exercer a Chefia da Carteira de Depósitos, no expediente da manhã.

Nº 13.901 — Dispensa, Helio Fernandes, Oficial de Administração nível 14-B, das funções que lhe foram cometidas pela Portaria nº 13.809, de 22-4-66, de Subgerente da Agência "Barão do Cerro Azul", com a Gratificação Especial Provisória, GEP-4.

Nº 13.902 — Designa, Helio Fernandes, Oficial de Administração, nível 14-B, para exercer as funções de Chefe da Carteira de Depósitos, com a Gratificação Especial Provisória, GEP-2.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1966

Nº 13.929 — Dispensa, Luiz Grassani, Oficial de Administração, nível 16-C, das funções que lhe foram cometidas pela Portaria nº 12.893, de 3 de agosto de 1964, de Subchefe da Carteira de Depósitos, com a Gratificação Especial Provisória, GEP-3.

Nº 13.930 — Dispensa, Arnoldo Taborda França, Oficial de Administração, nível 12-A, das funções que lhe foram cometidas pela Portaria número 12.824, de 18-6-64, de Subgerente da Agência "Barão do Rio Branco", com a Gratificação Especial Provisória, GEP-4.

Nº 13.931 — Designa, Arnoldo Taborda França, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a Subchefe da Carteira de Depósitos, com a Gratificação Especial Provisória, GEP-3.

Nº 13.932 — Designa Adilé Raymundo França, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer as funções de Subgerente da Agência "Barão do Rio Branco", com a Gratificação Especial Provisória, GEP-4.

PESSOAL CONTRATADO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1966

Nº 13.872 — Autoriza o Sr. Neres Celso Nascimento a prestar serviços à Instituição, na base de tarefa e pela

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confe-

re o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 187 — Designar de acordo com o disposto pelo art. 49 do Decreto 1.942-62, o Dr. Haroldo Pereira Tra-

Vassos, Diretor-Geral do Departamento de Serviços Básicos, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos, revogando a Portaria nº 129, de 9 de junho de 1966. — *Emílio Varoli.*

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 188 — Conceder dispensa a Lenizia Leal de Castro Nunes, Escriturário nível "10", dos encargos de

Assistente do Gabinete da Superintendência.

Nº 189 — Designar Lenizia Leal de Castro Nunes, Escriturário nível "10", para exercer os encargos de Chefe da Seção de Administração do Departamento de Serviços Básicos, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 190 — Designar a Sra. Sonia Mello Galvão da Rocha, para exercer os encargos de Secretária do Diretor-Geral do Departamento de Serviços Básicos, a atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966. — *Emílio Varoli.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Reitoria

PORTARIA Nº 2.430

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista a autorização do Exceletíssimo Senhor Presidente da República publicada no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 1966, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, para exercerem os cargos abaixo discriminados da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, os habilitados nos respectivos concursos realizados pelo Departamento Administrativo do Serviço Público:

I — *Armazenista, código AF-102.8-A* (Edital DSA-451, publicado no *Diário Oficial* de 25 de agosto de 1965).

1. Maria Antonieta Barcellos
2. Dartagnan Luiz Agostini
3. Marne Franco Rosa
4. João Francisco Carvalho Dellazana, em vagas criadas pelo Decreto nº 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

II — *Oficial de Administração, código AF-201.12-A*

(Edital DSA-550, publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro de 1965.)

1. Nires Maciel de Oliveira
2. Helma Kreutz
3. Adélino Ribeiro de Moraes
4. Teresa Seligman
5. Claudio Brilhante Segala
6. Carmen Grau Souza
7. Ney Ramos Penna
8. Terezinha Aita Schmitz
9. Moema de Santa Rita Vasconcelos Torronteguy
10. Enio João Ravanello Rossato
11. Maria Antonieta Barcellos
12. Paulo Tibério Miorim da Cruz
13. Maria Luiza Algerich Moreira
14. Amélia Benetti Argemi
15. Maria Jussara Gomes, em vagas criadas pelos Decretos ns. 49.979, de 23 de janeiro de 1961, e 50.041, de 23 de julho de 1964;

III — *Escriturário, código AF-202.8-A*

(Edital DSA-497, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1965.)

1. Maria Antonieta Barcellos
2. Luiz Arlindo Ciocari
3. Maria da Glória Romagna Cavalheiro
4. Maria Jussara Gomes
5. Myrtes Daura Konzen Furlan
6. Gladis Mariza Marchisio Crispin
7. Dartagnan Luiz Agostini
8. Djalma Manuel Bitencourt Gaurterio
9. Nires Maciel de Oliveira

10. Ney Ramos Penna
11. Paulo Tibério Miorim da Cruz
12. Ana Lúcia Fenalti e Silva
13. Orizon Agapito Marcuzzo do Canto
14. Edison Ramos Höehr
15. Glenio Antonio Nogara
16. Luiz Pedro de Rossi
17. Guilherme Gaida
18. Reneli Luiz Giracello Rossato
19. José Nildo da Silva
20. Milton Soares dos Santos
21. Isolina Antunes Sampaio
22. José Antonio Nabaes
23. Ruth Maria de Campos Garcez
24. Valter Saurin
25. Ubyrajara José Tajés
26. Berenice Souza Schmidt
27. Eugenio Kelling
28. Neusa Coden Martins
29. Teresinha Mostardeiro Fabbrin
30. José Nelson Gai
31. Geraldo Pozzobon
32. Dorilda Londero Diaz
33. Inez Zanini
34. Anna de Lourdes Ferreira Pereira
35. Ely Pinto Ilha, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963;

IV — *Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7*

(Edital DSA-467, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1965.)

1. Maria Jussara Gomes
2. Guerino José Xisto Filho
3. João Francisco Carvalho Dellazana
4. Dartagnan Luiz Agostini
5. Neusa Bressan
6. Iolanda Carmo Coronel
7. Myrtes Daura Konzen Furlan
8. Dilmar José Baldissera
9. Ubyrajara José Tajés
10. Juracy Valdir Bevilacqua Viero
11. Ubyrajara Lahud
12. Elton Höehr
13. Alcides Flores Demo Marín
14. Elvadir José da Costa, em vagas criadas pelo Decreto nº 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

V — *Técnico de Contabilidade, código P-701.13-A*

(Edital DSA-581, publicado no *Diário Oficial* de 1º de novembro de 1965.)

1. Adélino Ribeiro de Moraes
2. Valter Saurin
3. Ernesto Guilherme Ahrens
4. Antonio Domingo Rossatto, em vagas criadas pelo Decreto número 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

VI — *Porteiro, código GL-302.9-A*

(Edital DSA-505, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1965.)

1. Elio Machado Viegas
2. João Caçapuz Flores

3. Amadeu Alves Martins, em vagas criadas pelo Decreto nº 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

VII — *Técnico de Laboratório, código P-1601.12-A*

1. Marlene Maria Vasconcelos Pinto
2. Milton Joao Brás
3. Lia Regia Rodrigues Pereira, em vagas criadas pelo Decreto número 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

VIII — *Mecânico de Motores a Combustão, código A-1306.8-A*

(Edital DSA-474, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1965.)

1. Walter Luiz Diefenbach
2. José Ernani Kreici Maronez
3. Edwin Neujahr, em vagas criadas pelo Decreto nº 54.041, de 23 de julho de 1964;

IX — *Auxiliar de Portaria, código GL-303.7*

(Edital DSA-504, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1965.)

1. Pedro Laureci da Costa
2. João Vilceu Vieira Soares
3. Paulo Tadeu Caum
4. Jandir Moreira Paulo
5. Vitor de Cavata Rodrigues
6. Erci de Moraes
7. Levi Malheiros
8. Adão Jorge Brasil
9. Jairo Cavalcante de Oliveira
10. Victor Domingos Noal, em vagas criadas pelo Decreto nº 54.041, de 23 de julho de 1964;

X — *Motorista, código CT-401.8-A*

(Edital DSA-485, publicado no *Diário Oficial* de 2 de setembro de 1965.)

1. Luiz Carlos Martins Petry
2. Nilson Antonio Silveira
3. Adão Silvino Londero
4. Pedro de Medeiros
5. Guido Anselmo Carpes Moreira
6. Moacir José Silva
7. Decio Breuner de Medeiros
8. Arlindo Virgílio Koeck
9. Jorge Gomes
10. José Duquech
11. Helio João Belinazo
12. Paulo Canabarro do Amaral
13. Osmar Fernandes de Lima, em vagas criadas pelos Decretos número 54.041, de 23 de julho de 1964;

XI — *Operador de Raios X, código P-1710.9*

(Edital DSA-668, publicado no *Diário Oficial* de

1. Ibanez dos Santos Souza
2. João Oli da Silva Fernandes, em vagas criadas pelo Decreto número 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XII — *Trabalhador, código GL-4021*

(Edital DSA-487, publicado no *Diário Oficial* de 2 de setembro de 1965.)

1. Fleurides Alves dos Santos
2. Richelmo Elmo Righi
3. Dioni Dalforno
4. Vilmar Pereira
5. Antonio Arnizaute Barceiro
6. Enio Vizzcho
7. Adão Pedroso da Silva
8. Valdomiro Degliomini Sobrinho
9. José Vasconcellos Espindola Vieira
10. Wilmar Schifelbein, em vagas criadas pelo Decreto nº 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XIII — *Arquivista, código EC-303.7-A*

(Edital DSA-455, publicado no *Diário Oficial* de 25 de agosto de 1965.)

1. Myrtes Daura Konzen Furlan
2. Maria Rita Pozzobon, em vagas criadas pelo Decreto nº 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XIV — *Ascensorista, código GL-304.8-A*

(Edital DSA-489, publicado no *Diário Oficial* de 2 de setembro de 1965.)

1. Pedro Laureci da Costa
2. Jairo Cavalcante de Oliveira
3. Luiz Eugenio Toderati
4. Ubiricy Siqueira de Souza
5. Osman Ramos Corrêa, em vagas criadas pelo Decreto nº 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XV — *Atendente, código P-1703.7*

(Edital DSA-516, publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro de 1965.)

1. Maria Antonieta Barcellos
2. Orizon Agapito Marcuzzo do Canto
3. Paulo Yohnscher Guarenti
4. Carlos Alberto Baron
5. Vitor de Cavata Rodrigues
6. Elvandro João Carvalho
7. Eni de Moraes
8. Dartagnan Luiz Agostini
9. Adayr da Silva Ilha
10. Valter Pereira da Silva
11. Hermes Fontoura de Godoy
12. Lonira Ortiz de Aquino
13. Ana Maria Dalla Lana
14. Edison Pereira Doneto dos Santos
15. Paulo Henrique Reckers, em vagas criadas pelo Decreto nº 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XVI — *Servente, código GL-104.5*

(Edital DSA-520, publicado no *Diário Oficial* de 5 de outubro de 1965.)

1. Norma Silva dos Santos
2. Parceu Charnesqui de Almeida
3. Mercedes Albiero
4. Anibal Razeira
5. Julieta Rodrigues Braga
6. Célia dos Santos
7. Noemia Brites Gonçalves
8. Ubiricy Siqueira de Souza
9. Jussara Aparecida Marques
10. Santa-Teresa Rodrigues da Silva
11. Nádia Ana Ramos Nascimento
12. Lorena Dorneles de Souza
13. Clecy Vargas Lopes
14. Elias Dornelles Alves
15. Elvira Pinto
16. Lenir Santos da Silva
17. Gelei Jaques Millani
18. Maria Ronilda Fernandes
19. Ivandese Iolanda Vargas da Silva
20. Jairo Moreira Paulo
21. Valdir Moreira Paulo
22. Iza Silva
23. Nilca Cezar
24. Deanna Carolina Missal
25. Gessal Coronel Cassimiro
26. Suelly Chaves Soares
27. Nelly Rodrigues Barcellos
28. Silza Lima Borcin
29. Norberto Vieira da Silva
30. Valdomiro Barbosa
31. Edi Assis
32. Gane dos Santos Costa
33. Ledi Machado dos Santos
34. Maria Terezinha Herte
35. Neeli de Castro Brenner
36. Catarina dos Santos
37. Ersilia Maria Porto dos Santos
38. Carmelito Espindola Vieira
39. Zulma Peters Mendes
40. Marli Catarina Vargas da Silva
41. Cisalpina Rodrigues
42. Edy Fogaça Vianha
43. Marli Maia Nunes
44. Eni dos Santos Bittencourt Xavier
45. Gelsy Ribeiro Garcia
46. Ana Célia Santos da Silva
47. Elsa Rosa da Silva
48. Getúlio Fagundes Goulart
49. Marlene Marques Vasconcelos
50. Dejanira Silva de Oliveira em vagas criadas pelo Decreto número 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XVII — *Auxiliar de Enfermagem, código P-1702.8-A*

(Edital DSA-470, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1965.)

1. Irene Degraude
2. Flora Alice Flores de Nogueira

3. Mário Bastos
4. Amabile Maria Zuliani
5. José Maria Carvalho, em vagas criadas pelo Decreto n.º 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XVIII — Auxiliar de Laboratório, código P-1603.4

(Edital DSA-536, publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 1965).

1. Edison Pereira Doneto dos Santos
2. Lino Adilson da Rosa
3. Liane Docki da Silva
4. Guacira Vasconcellos Costa
5. Itiberi da Silva Oliveira
6. Judite Fogaça Mothci
7. Paulina Verônimo
8. Adriano Clóvis Nenê Dorneles
9. Edy Fogaça Vianna
10. Zelina Silveira Bichueti, em vagas criadas pelo Decreto número 54.041, de 23 de julho de 1964.

XIX — Guarda, código GL-203.8-A

(Edital DSA-482, publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1965).

1. Laureci Chavasco de La Vega
2. Antonio Arnizaute Barcellos
3. João Silvío Pedrosa da Rosa
4. Luiz Caetano Campos de Oliveira
5. Retamar Gabriel Marcusso
6. Moacir Camargo Vasques, em vagas criadas pelo Decreto n.º 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XX — Laboratorista, código P-1602.8-A

(Edital DSA-471, publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1965).

1. Marlene Maria Vasconcellos Pinto
2. Clóvis Rogério Bornemann
3. Jussara Machado Bernardes
4. Carlos Alberto Brandão
5. Olívia Judith Duarte Walter
6. João Elói Meller
7. Jane Verônica Gal
8. Maria Veronite Cattani Navarro, em vagas criadas pelo Decreto n.º 49.979, de 23 de janeiro de 1961;

XXI — Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, código A-1303.8-A

(Edital DSA-456, publicado no Diário Oficial de 24 de agosto de 1965).

1. Vivaldino Brando
2. Odilon Evangelho Machado, em vagas criadas pelo Decreto número 54.041, de 23 de julho de 1964.

XXII — Telefonista, código CT-214.6-A

(Edital DSA-472, publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1965).

1. Carmen Ramos de Souza
2. Ari Ricaldi da Silveira
3. Elma Ceci Amaro
4. Vilma Nunes de Souza, em vagas criadas pelo Decreto n.º 49.979, de 23 de janeiro de 1961.

XXIII — Tipógrafo, código A-408.8-A

(Edital DSA-446, publicado no Diário Oficial de 25 de agosto de 1965).

1. José Luiz Fagundes
2. Achiles Henrique Buss, em vagas criadas pelo Decreto n.º 49.979, de 23 de janeiro de 1961.

XXIV — Tratorista, código CT-402.7-A

(Edital DSA-465, publicado no Diário Oficial de 25 de agosto de 1965).

1. Argeu Marcondes Camejo
2. Onofre Caetano Macedo
3. Eloy Ponnitz
4. Raul Diniz Pinheiro
5. Espedito José Perobelli
6. Francisco de Assis Brignol de Lemos, em vagas criadas pelo Decreto n.º 54.041, de 23 de julho de 1964;

XXV — Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.7

(Edital DSA-686, publicado no Diário Oficial de...)

1. Roberto Martins
2. Moacir José Malheiros, em vagas criadas pelo Decreto n.º 49.979, de 23 de janeiro de 1961.

XXVI — Chefe de Portaria, código GL-301.13

(Edital DSA-617, publicado no Diário Oficial de...)

1. Eugênio Kelling
2. José Carlos Vieira
3. Valdir Lazzarin
4. Edilberto Lemos Pacheco, em vagas criadas pelo Decreto número 54.041, de 23 de julho de 1961;

XXVII — Fotógrafo, código P-502.9-A

(Edital DSA-491, publicado no Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1966).

1. José Ramos Penna
2. Olivar Braunstein
3. Rubens Plácido Gadêa, em vagas criadas pelo Decreto n.º 49.979, de 23 de janeiro de 1961.

Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — Professor José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.735-66 — U.F.Pe., e usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 2º (parte final), do Decreto n.º 7.630 de 14 de janeiro de 1966, resolve:

N.º 80 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item I, e 188 parágrafo único item II da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 19 e 20, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 a Pedro de Albuquerque Montenegro Juiz do Trabalho — Provisório Vitalício, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para exercer, acumulativamente o cargo de Professor Catedrático de "Instituições de Direito Social", da Faculdade de Ciências Econômicas, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente,

do Ministério da Educação e Cultura a integrar o Quadro Unico de Pessoal, desta Universidade, ex-vi da Lei n.º 4.881-A, de 1965 que ocupa interinamente.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, tendo em vista o que consta do Processo número ... 13.894-66 — U.F.Pe., e usando das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o parágrafo 3º do artigo 2º (parte final) do Decreto n.º 57.630, de 14 de janeiro de 1966, resolve:

N.º 81 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item I, e 183 parágrafo único item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 19 e 20, da Lei n.º 4.871-A de 6 de dezembro de 1965 a José Brasileiro Tenório Vilanova, Professor Catedrático vitalício, nível 1, de Língua Portuguesa, do Colégio Estadual do Recife — Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, para exercer, acumulativamente o cargo de Professor Catedrático de Língua Portuguesa, da Faculdade de Filosofia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, ex-vi da Lei n.º 4.881-A, de 1965, que ocupa interinamente.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco tendo em vista o que consta do Processo número ... 13.187-66 — U.F.P.e, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 combinado com o parágrafo 3º, do artigo 2º (parte final), do Decreto n.º 57.630, de 14 de janeiro de 1966 resolve:

N.º 82 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item I, e 188 parágrafo único item II da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 combinado com os artigos 19 e 20, da Lei número 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, a Manoel Correia de Oliveira Andrade Professor Catedrático de Geografia Geral, do Colégio Estadual de Pernambuco, para exercer, acumulativamente, o cargo de Professor Catedrático de Geografia Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, ex-vi da Lei número 4.881-A-65, vago em virtude da aposentadoria compulsória do Professor Mário Carneiro do Rêgo Melo. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães.

10, Atendente 7-A, mat. 5.835, da DE-RJ. — Proc. 16.588-66.

N.º 6.101, de 26.8.66 — Declara efetivado, em 14.7.66, Sebastião Lopes da Silva, Motorista 8-A, mat. 6.236, da DE-ES. — Proc. 17.009-66.

N.º 6.103, de 26.8.66 — Declara efetivada, em 14.10.65, Marcy Therezinha Freire Veir Escriturário 8-A, mat. 5.910, da DE-GB. — Processo 7.981-68.

DEPARTAMENTO DE ACIDENTES D OTRABALHO

Determinação de Serviço n.º 2-66
Nomeia Aurélio Ribeiro Dias, Médico 22-B, mat. 3.279, para o cargo em comissão 5-C, de Diretor da Divisão Médica, deste Departamento. — Processo 16.499-66.

DELEGACIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Determinação de Serviço n.º 41-66
Designa Lelio Campani, Escriturário 10-B, mat. 4.209, para a função gratificada de Secretário do Delegado Estadual, símbolo 9-F. — Processo número 11.382-66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação n.º 146-66

ATOS DO PRESIDENTE

Exonerando:

PT. 1.097 — Flory José Lopes Feiternann, a pedido, do cargo, em comissão, de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C;

PT. 1.100 — Ivon de Araujo Luz, a pedido, do cargo, em comissão, de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Dispensando:

PT. 1.098 — Rubem da Rocha Martins, da função gratificada de Chefe de Serviços Clínicos de Obstetria, símbolo 1-F, do Hospital dos Bancários.

Designando:

PT. 1.099 — Humberto da Silva Gueiros, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços Clínicos de Obstetria, símbolo 1-F, do Hospital dos Bancários.

Nomeando:

PT. 1.101 — Antônio Abrel de Paiva Pitta Botelho, para exercer o cargo, em comissão, de Consultor Técnico da JI no Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Relação n.º 149, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

De 6 de setembro de 1966

Portarias:

N.º 1.142 — Concede exoneração ao Procurador Lelio Vieira de Paiva, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo 2-C.

N.º 1.142 — Exonera o servidor Gustavo Adolpho Marques, do cargo de Diretor da Divisão de Mecanização, símbolo 4-C nomeando-o para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo 2-C.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGB n.º 105-66

JUNTA INTERVENTORA NO C. A. ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n.º 64.171, de 19 de agosto de 1966 — Designa a Revisora de Benefícios nível 16, Dionê Ribeiro de Sena, n.º 5.769, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Mecanizados da DB na DE da Guanabara, símbolo 6-F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG-DD n.º 84-66

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

N.º 10.242, de 29.8.66 — Exonera, a pedido, Ana Virgínia de Vasconcelos Carneiro, Escriturário 8-A, matrícula 8.132, da DE-CE. — Processo número 16.846-66.

N.º 10.245, de 30.8.66 — Aposenta Edgard Schowb Pinheiro Lobo, médico 22-B, matrícula 327, da DE-SP — arts. 176, II e 184, II da Lei número 1.711-52. — Proc. n.º 15.694-66.

N.º 10.246, de 30.8.66 — Aposenta João Valentim Tavares, Médico 21-A, matrícula 6.332, da DE-RJ — artigos

176, I e 181 da Lei n.º 1.711-52. — Proc. 15.431-66.

N.º 10.251, de 30.8.66 — Exonera, a pedido, José Orlando Teixeira Brandt, Escriturário nível 8-A, matrícula número 8.361, da DE-GB. — Processo n.º 17.409-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — DAG

Determinações de Serviço

N.º 6.094, de 25.8.66 — Declara efetivada, em 27.12.65, Odete Almeida Campos, Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9-A, mat. 4.450. — Processo 15.527-66.

N.º 6.097, de 26.8.66 — Declara efetivado, em 25.4.66, Fran Teixeira Gonzaga Lima, Médico 21-A, matrícula 4.827, da DE-OF. — Processo 10.134-66.

N.º 6.100, de 26.8.66 — Declara efetivada, em 18-7-66, Olívia Caldas Ro-

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1966

Nº 64.213 — Torna sem efeito a Portaria nº 64.171, de 18 de agosto de 1966, que designou a Revisora de Benefícios, nível 16, Dionê Ribeiro de Souza, nº 5.769, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Mecanizados da DE da DE na Guanabara.

Nº 64.214 — Designa o Oficial de Administração, nível 12-A, Boanerges Barbosa de Freitas, nº 5.260, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Mecanizados da DE da Guanabara, 6-F.

HOSPITAL GENERAL VARGAS

Atas do Diretor

Portaria nº 242, de 9 de agosto de 1966 — Aposenta a servidora Nadir Mascarenhas Lúcio, Enfermeira-Auxiliar, nível 8, nº 9.389, de acordo com o art. 178, inciso III, da Lei número 1.711-52, a partir de 26 de maio de 1966.

Portaria nº 243, de 18 de agosto de 1966 — Aposenta a Copeira, nível 6-B, Sylvia Maglioli Bittencourt Pacheco, nº 10.654, nos termos dos artigos 176, inciso III e § 2º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52 a partir de 29 de novembro de 1966.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 185, de 1966

PORTARIA Nº 1.206, DE 1º DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nomear, de acordo com o item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Doutor Sílvio Moreira da Silva, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.756.964, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 2-C, de Diretor do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

Relação nº 186, de 1966

RESOLUÇÕES INTERNAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1966

O Delegado da Agência do Distrito Federal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Nº 197 — Dispensar, a pedido, Herbert Milagres Mattos, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, matrícula nº 2.030.012, da função de Chefe substituto da Tesouraria (DFT), desta ADF.

Nº 198 — Designar, Maria Aparecida Nogueira, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, matrícula nº 2.030.009, para exercer em caráter de substituição, a função de Chefe da Tesouraria (DFT), símbolo 4-F. — *Altino da Cunha Rêgo*, Delegado.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação DGD nº 62, de 1966

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Exoneração a pedido

Celso Barroso Leite, 445, do cargo de Diretor de Departamento, 2-C, que exerce no Departamento de Benefícios; Moacyr Alves Cardoso, 563, do cargo de Diretor de Departamento, 2-C, que exerce no Departamento de Assistência Médica.

Nomeações

Libero Massari, 326, Agregado, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, 2-C, no Departamento de Benefícios; Antônio Vespasiano Ramos, 4.838, para exercer o cargo de Departamento de Assistência Médica, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe de Clínica Obstétrica, 3-F, que exerce na Delegacia na Guanabara; Moacyr Alves Cardoso, 563, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Controle Econômico-Financeiro, 4-C, no Departamento de Assistência Médica.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 63, de 26-8-66

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea d, do Artigo 28, título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS, nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pela MTPS, nº 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 8.565 de 1966, resolve:

Portaria nº 675 — de 22 de agosto de 1966 — Demitir Humberto de Carvalho — Telefonista, NS. 7 — matrícula nº 4.046, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Caxias da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, por estar incurso na letra i do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Portaria nº 676 — de 22 de agosto de 1966 — Tornar sem efeito a Portaria nº 485, de 3 de junho de 1965, publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 1966 — Seção I — Parte II, fls. 1.924 e Boletim de Serviço nº 129 de 14 de julho de 1966, que admitiu — Josa Maria Silva, para o emprego de Atendente, NS. 7, com exercício no Posto de Osasco, da Delegacia Estadual em São Paulo, por não haver tomado posse em tempo hábil, conforme consta do Processo SAMDU nº 9.341-66.

Portaria nº 680 — de 24 de agosto de 1966 — Tornar sem efeito a Portaria nº 528 de 28 de junho de 1965, que admitiu Darwin Schimidt para o emprego de Atendente, NS. 7, com exercício na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial de 2 de julho de 1965 — Seção I — Parte II, fls. 1.744-50 e Boletim de Serviço nº 123, de 2 de julho de 1965, conforme consta do Processo SAMDU nº 6.413-66.

Portaria nº 689 — de 25 de agosto de 1966 — Demitir Wanda Rodrigues Farias — Atendente, NS. 7 — matrícula nº 8.187, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de Bangu, da Delegacia Estadual na Guanabara, por estar incurso na alínea i, do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Processo SAMDU nº 11.493.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea c, do Artigo 28, título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS, nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pela MTPS, nº 711, de 19 de agosto de 1964, e 193 de 9 de abril de 1965, conforme consta do Processo SAMDU número 9.363-66, resolve:

Portaria nº 687 — de 25 de agosto de 1966 — Designar Isabel Rosa do Nascimento — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8 — matrícula número 1.231, para exercer a Função de Confiança de Encarregada do Turno de Enfermagem da Seção de Enfer-

magem do H. P. V., da Divisão de Assistência Médica, 9-FC.

Portaria nº 688 — de 25 de agosto de 1966 — Designar Carmelita Moreira — Telefonista, NS. 7 — matrícula nº 958, para exercer a Função de Confiança de Encarregada do Setor de Conservação e Limpeza da Turma de Serviços Técnicos Auxiliares do H.P.V., da Divisão de Assistência Médica, 15-FC.

Relação nº 65, de 30-8-66

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea d, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959,

de acordo com o disposto na Portaria MTPS, nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964 e 193 de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 695 — de 30 de agosto de 1966 — Dispensar, a pedido, Milton de Oliveira Machado — Médico, NS. 22, do Cargo de Confiança do Diretor da Divisão de Assistência Médica, 3-CC, conforme consta do Processo SAMDU nº 10.636-66.

Portaria nº 696 — de 30 de agosto de 1966 — Dispensar, a pedido — Luciano José Freitas Torres de Mello, do Cargo de Confiança de Assistentes do Diretor-Geral, 5-C, conforme consta do Processo SAMDU número 10.637-66.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO Nº 1.967 — DE 16 DE JUNHO DE 1966

Dispõe sobre a autorização inicial de produção de açúcar na safra de 1966-67, na Região Centro-Sul.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica mantida a autorização de início de moagem nas usinas da Região Centro-Sul em 16 de junho de 1966, na forma do que dispõe o artigo 1º da Resolução nº 1.963-66, de 29 de abril de 1966 (Plano de Defesa da Safra de 1966-67).

Art. 2º Tendo em vista que não se acha fixado o esquema financeiro ade-

quando à defesa da safra de 1966-67, ainda sob apreciação dos órgãos do Governo para posterior aprovação do Conselho Monetário Nacional, as usinas situadas no Estado de São Paulo ficam autorizadas a produzir, exclusivamente, açúcar do tipo demerara de exportação, a partir do início da moagem até 30 de junho de 1966, não podendo, a produção global realizada nesse período, ultrapassar de 3,0 milhões de sacos.

§ 1º A produção de açúcar demerara de exportação autorizada neste artigo, será acondicionada em sacaria de juta com as seguintes especificações:

Altura	92 cm	} medidas
Largura	65 cm	
Ourela	3 cm	} internas
Cinta	4 cm	
Urdidura	12,9 fios	} por polegada
Trama	11,5 fios	
Fio	10 libras	} quadrada
Peso	500 gramas	
Costura	Fio duplo de algodão e juta	
Corte	134 cm	

§ 2º O açúcar demerara a que alude este artigo deverá ter um mínimo de 96% e um máximo de 98% de polarização e umidade máxima de 1% (um por cento).

Art. 3º Os volumes de açúcar demerara produzido pelas usinas do Estado de São Paulo de acordo com o disposto no artigo anterior, serão deduzidos do contingente definitivo que for estabelecido no Plano de Defesa da Safra de 1966-67, no que concerne ao Capítulo II — Da Produção, considerada para esse efeito a autorização de produção que for fixada para a mesma safra, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 4.870, de 1 de dezembro de 1965.

§ 1º Se porventura for apurada, em 30 de junho de 1966, produção superior a 3,0 milhões de sacos, a que se refere o artigo anterior, a parcela excedente será igualmente deduzida do contingente global e definitivo de açúcar demerara a ser autorizado para o Estado de São Paulo.

§ 2º Se o contingente de açúcar demerara que vier a ser autorizado para o Estado de São Paulo for superior à produção efetivamente realizada até 30 de junho de 1966, a parcela restante será rateada, de acordo com as normas vigentes, entre as usinas cooperadas e não cooperadas, independentemente da quantidade fabricada naquele período, em cada uma.

§ 3º Mesmo no período de moagem previsto na presente Resolução, nenhuma usina do Estado de São Paulo poderá ultrapassar o limite oficial de produção de que seja titular.

Art. 4º A produção que for realizada na forma do disposto nesta Resolução, ficará arremaneada nas usinas produtoras, à disposição do IAA, e terá o seu preço e as condições de pagamento fixados de acordo com a decisão que for, afinal, proferida pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 5º Nenhuma usina do Estado de São Paulo, do início da moagem até 30 de junho de 1966, poderá fabricar qualquer parcela de açúcar cristal, considerando-se clandestino, para os efeitos legais, o que for produzido sem autorização do IAA e contrariando a presente Resolução.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — *Paulo Maciel*, Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 50-66

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica aos interessados que os cafés da Safra 1965-67, registrados no mês de setembro próximo futuro, serão imediatamente liberados desde que cumpridas as exigências regulamentares.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1966. — *Luiz Gonzaga Marat*, Presidente em exercício.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

"Acôrdio suplementar, de 8 de agosto de 1966, ao contrato de empréstimo celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e os Estados Unidos da América, em 20 de abril de 1965".

Eu, tradutor público juramentado e intérprete comercial abaixo assinado, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que fiz como segue:

(Doc. 24.200-66)

Tradução:

(Capa): Empréstimo A.I.D. número 512-G-042 — Aliança para o Progresso. — Acôrdio suplementar. — (Brasil — DNOS). — Entre o Departamento de Obras de Saneamento e os Estados Unidos da América. — Datado de 8-8-66. — Aliança para o Progresso. — Acôrdio suplementar. — Acôrdio Suplementar em apoio da Aliança para o Progresso, datado de oito de agosto de mil novecentos e sessenta e seis entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento DNOS ("Mutuário") e os Estados Unidos da América atuando através da Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID). — Considerando que o Mutuário e AID são partes de um Acôrdio de Empréstimo numerado Empréstimo AID nº 512-G-042 datado de 26 de abril de 1965 (doravante referido como o "Acôrdio de Empréstimo"); e considerando que a Seccção 1.1. (a) do Acôrdio de Empréstimo obrigou um empréstimo de ... Cr\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros), e a Seccção 1.1. (b) preve que no caso de se tornarem disponíveis mais cruzeiros para essa finalidade, fundos adicionais até ... Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) seriam obrigados; e considerando que esses fundos adicionais se tornaram disponíveis. Portanto acordam as partes como segue: 1. Consoante a Seccção 1.1. (b) do Acôrdio de Empréstimo ficam, pelo presente, obrigados mediante o Acôrdio de Empréstimo Cr\$ 2.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) dos fundos postos à disposição de AID conforme o Acôrdio de Mercancia Agricola entre os Estados Unidos da América e o Governo do Brasil, datado de 11 de setembro de 1963 como emendado. — 2. Consoante a Seccção 4.1 do Acôrdio de Empréstimo, o Mutuário depositará simultaneamente com o desembolso de fundos segundo este Acôrdio, no Fundo Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) em acréscimo aos fundos anteriormente exigidos ser depositados de acôrdio com a aludida Seccção 4.1.3. O Mutuário concorda por a disposição assistência financeira em uma base não reembolsável à Entidade Administradora o Grupo Executivo do Fundo Nacional de Financiamento para Abastecimento Água, como estabelecido pelo Decreto Executivo nº 56.752, de 18 de agosto de 1965, em uma quantia de ... Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para satisfazer as despesas administrativas e operacionais da Entidade Administradora durante 1966. O Mutuário concorda enfrosim em por a disposição fundos adicionais conforme necessários para cobrir as despesas administrativas e operacionais da Entidade Administradora nos anos futuros de acôrdio com o orçamento anual da Entidade Administradora nos anos futuros, de acôrdio com o orçamento anual da Entidade Administradora. — 4. A todos outros respeito, o Acôrdio de Empréstimo fica ratificado e confirmado. — Em tes-

TÉRMINOS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

temunho do que o Mutuário e AID, cada qual agindo através de seus respectivos representantes devidamente autorizados mandou que fosse assinado e expedido este Acôrdio na data acima escrita. (as) *Stuart H. Van Dyke*, Diretor da Misão, pelo Estados Unidos da América. — (as) *Lutz Roberto Veiga de Brito*, Diretor-Geral do D.N.O.S. — Concorrência, (as) *Francisco de Assis Grêco*, Coordenador da COCAP, Comissão Coordenadora para a Aliança para o Progresso. Por tradução conforme — Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1966. — *João M. C. de Moraes* — Carimbo: *João de Magalhães Carvalho de Moraes*, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

Térmo de ré ratificação do térmo de contrato assinado em data de 28 de abril de 1966, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas e a Companhia Alambra de Engenharia, para a execução de serviços no Açude Público Orós, no Estado do Ceará, no que se relaciona à conclusão do Túnel de tomada d'água e a consolidação da estrutura da torre.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), nesta cidade de Brasília, Capital Federal, o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, doravante denominado simplesmente DNOS, representado pelo seu Diretor-Geral Eng. Ary de Pinho, e a Companhia Alambra de Engenharia, denominada, doravante, simplesmente de Alambra neste ato representada pelo seu bastante procurador, Dr. Custódio Braga Filho, na sede do mencionado Departamento, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, no Setor de Autarquias — Sul, Lotes 9/10, resolveram assinar o presente Térmo de Ré-ratificação do contrato para a execução dos serviços de conclusão do túnel de tomada d'água e de consolidação da estrutura da torre do Açude Público Orós, situado no município de Orós, Estado do Ceará, firmado em data de 28 de abril de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis) de acôrdio com as cláusulas seguintes: *Cláusula primeira* — A cláusula décima do contrato primitivo passará a ter a seguinte redação: "Décima — As despesas cujo encargo o DNOS assume em decorrência deste Contrato, correrão à conta da verba 4.17.00 — Ministério da Viação e Obras Públicas: X.11 Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas: 1 — Acudagem Pública: 1.1. Construção de barragem: 4.0.0.0 Despesas de Capital; 4.1.0.0 Investimentos: 4.1.1.0 Obras Públicas: 4.1.1.3 Prosequimento e conclusão de obras: K.06 Ceará; Y.01 Defesa Contra as Sêcas do Nordeste; 12 — Açude público Orós, do Orçamento do DNOS para 1966, e nos exercícios seguintes conforme constar dos respectivos Orçamentos. *Cláusula segunda* — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato primitivo, obrigando-se as partes ao seu fiel cumprimento. Para firmeza e validade de tudo o que ficou estipulado, mandou o Senhor Diretor-Geral do DNOS, que se lavrasse o presente Térmo em livro próprio e em 6 (seis) vias datilografadas, para um só efeito, o qual de-

pois de lido e achado conforme, vai assinado pela partes e testemunhas abaixo a tudo presentes. Eu Edna Maria Magalhães Carneiro, Secretária do Procurador-Geral, datilografel o presente Térmo que assino. — *Edna Maria Magalhães Carneiro*. — *Ary de Pinho*, Engenheiro. — *Ary de Pinho*,

Diretor-Geral do DNOS. — *Custódio Braga Filho*, Procurador da Companhia Alambra de Engenharia. — Testemunhas: *Francisco Neves Brasileiro* e *Miriam Quinderé Gomes*. — Eu, *Edna Maria Magalhães Carneiro*, extraí a presente cópia do livro de Convênios e Contratos do DNOS, nº 5, fls. 175v-176, fielmente como ali se acha contido. — Brasília, 2 de setembro de 1966. — *Edna Maria*
Visto: Em 2 de setembro de 1966. — *Waldyr Maltos Magno*, Procurador-Geral.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 22-66

Concorrência pública para fornecimento de equipamento eletrônico e respectiva instalação para serviço de radiocomunicações, no Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis faz público que às 14 horas do dia 22 de setembro do corrente ano, na sede do mesmo Departamento, a Praça Mauá, 10 (dez), nesta cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados, as propostas para os serviços acima mencionados, os quais deverão obedecer e serão julgados de acôrdio com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13-10-64, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento. *Primeira — Objeto da Concorrência*

O presente Edital de Concorrência se refere a fornecimento de equipamento eletrônico e respectiva instalação para serviço de rádio e comunicação deste Departamento, previsto no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 58.234 de 2.5.66, mediante as seguintes condições:

- 1ª — O referido fornecimento e respectiva montagem dos equipamentos obedecem ao Plano Diretor aprovado pela "CONTEL", conforme Portaria nº 479, de 21.7.66 e que constitui o Anexo A.
- 2ª — O plano estabelece, para exploração do "Serviço Interior Ltda.", uma rede constituída de 3 (três) sistemas, interligados, cujas características estão consignadas nos Anexos B, C e D, respectivamente, Sistema Principal, Sistema Complementar e Sistema Móvel.
- 3ª — O Anexo E prevê uma Síntese do Resumo dos equipamentos a serem oferecidos e o Anexo F estabelece o Plano de montagem da rede em 3 (três) etapas.
- 4ª — O Anexo G estabelece a localização das diferentes estações nas Cidades Consideradas no Plano em causa.
- 5ª — Finalmente o Anexo H estabelece normas específicas para complementar as exigências do Edital.
- 6ª — Os equipamentos deverão ser padronizados em suas condições técnicas e em esquemas para os Sistemas Principal, Complementar e Móvel.
- Segunda — Detalhes Técnicos* — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem à disposição dos interessados as especificações téc-

nicas e os detalhes relativos à presente Concorrência, constantes dos Anexos A à H, os quais poderão ser encontrados no Gabinete do Diretor-Geral do Departamento.

Tercêira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços não deverão exceder respectivamente de 10 (dez) e 310 (trezentos e dez) dias que serão contados da data da aprovação do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis do Térmo de Ajuste que vier a ser assinado.

Quarta — Preços — Os preços deverão ser apresentados em relação a cada etapa, discriminando em cada uma delas o preço unitário de cada equipamento, de cada instalação de antena e da montagem de cada estação, dando ao final de cada etapa o preço total. Só no final da discriminação será então dado o preço global da Concorrência.

Quinta — Garantia — O prazo de garantia de funcionamento e de assistência técnica nos locais será de um (1) ano contado da instalação final de cada etapa. Essa garantia abrange inclusive válvulas e demais componentes.

Sexta — Pagamento — O pagamento será efetuado parceladamente por etapa de montagem, obedecendo as seguintes condições:

- a) 50% (cinquenta por cento) após o ato da aprovação do teste final da fábrica, de todos os equipamentos constantes de cada etapa.
- b) 40% (quarenta por cento), após a aprovação da instalação final no local de funcionamento das estações de cada etapa.
- c) 10% (dez por cento), logo após a instalação e aprovação da etapa final.

Sétima — Condições — Será condição obrigatória para concorrer, apresentar junto com a documentação exigida (involúcro nº 1):

- a) comprovante de que já fornece equipamentos de Radiocomunicações em SSB, há mais de 3 (três) anos;
- b) uma relação de fornecimentos realizados a órgãos da Administração Federal, Estadual, Municipal ou Autárquica, com laudo técnico respectivo, atestando o bom funcionamento dos equipamentos adquiridos e já instalados, citando o tempo de funcionamento bem como a qualidade e sua manutenção.

Oitava — Documentação — Durante os estudos das propostas a Comissão solicitará dos concorrentes, com prazo de entrega de 7 (sete) dias, mediante notificação, a documentação técnica regular, exigida pela "CONTEL" a fim de dar cumprimento ao Artigo 36 do Código Brasileiro de Telecomunicações, e respectivas instruções para o Serviço Limitado Interior, acompanhada da ficha técnica, modelo 3, preenchida em duas vias obedecendo às respectivas instruções e assinadas pelo Engenheiro responsável, que possua registro no CREA e seja inscrito no "CONTEL".

Nona — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) o qual deverá ser reforçada para 5% (cinco por cento) do valor con-

trabalho pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Decima — Revisão de preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28.7.64 e atendendo ao item 4 da Portaria 150 de 17.3.65.

Decima Primeira — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e as "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante dos Termos de Ajuste que vier a ser assinados.

Decima Segunda — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas" deverão os concorrentes apresentar comprovantes de terem atendido às exigências das Leis nº 4.380 de 21.8.64 e 4.357 de 16.7.64, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas. Ainda, deverão juntar comprovantes de inscrição na CONEP.

Decima Terceira — Anulação — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de aberta as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito à reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro 29 de agosto de 1966. — Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Faculdade de Medicina EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexa Universidade do Brasil), Professor Doutor José Leme Lopes, ficam convocados os senhores Docentes Livres desta Faculdade, para elegerem o representante e seu suplente na Congregação, de acordo com o artigo 22, item VI do Regulamento.

A reunião realizar-se-á na sala da Diretoria, quinze dias após a publicação desta Edital, às 10 horas.

Secretaria da Faculdade de Medicina, em 9 de agosto de 1966. — Michel Eugenio Jourdan, Secretário.

(Dias 5-6 e 7.9.66)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Faculdade de Medicina EDITAL Nº 27-66

Concursos para Docência Livre De ordem do Professor Diretor, levo ao conhecimento dos candidatos, Drs. Salustiano Santos Ribeiro e Coriolano Caldas Silveira da Mota, e de quem mais possa interessar, que os concursos para a docência livre de Parasitologia e Higiene, desta Faculdade, terão início no dia 10 de outubro próximo, às 9 horas, na Sala da Diretoria, estando a Comissão Julgadora constituída pelos Professores José de Oliveira Coutinho, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Leovegildo

Leal de Moraes, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria, Astolfo M. Souza, da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal do Paraná, Milton de Macedo Munhoz e João A. Vier Vianna, para a Cadeira de Parasitologia, Milton de Macedo Munhoz e Arthur Otto Schwab, para a Cadeira de Higiene, todos desta Faculdade.

Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 30 de agosto de 1966. — Hermínio Walger, Secretário-Substituto. visto: Prof. Carlos Estrella Moreira, Diretor-Substituto.

(Dias 5-6 e 7.9.66)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Faculdade de Ciências Econômicas

De ordem do Sr. Diretor, faço público para conhecimento dos interessados que a Comissão examinadora do Concurso para professor catedrático de "Estatística Econômica", nos termos da legislação vigente, ficou assim constituída:

- 1. Professor Gerardo de Castro Barbosa.
2. Prof. Sady Monteiro Boechat.
3. Prof. Domício de Figueiredo Murta.
4. Prof. Jurandir de Castro Pires Ferreira.
5. Prof. Felipe dos Santos Reis. Suplentes:
1. Prof. Weber Pimenta Gomes.
2. Prof. Henrique José Hargreaves.
3. Prof. Arcy Tenório D'Albuquerque.
4. Prof. Paschoal Villaboum Filho.
5. Prof. Wilson Choeri.

Comunico, outrossim, que o início do Concurso foi fixado para o dia 10 (dez) de outubro, às 8,30 horas, nesta Faculdade.

Juiz de Fora, 1º de setembro de 1966. — José Ventura — Chefe da Secretaria.

(N.º 32.230 — 5-9-66 — Cr\$ 10.000)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia em Brasília

EDITAL Nº 01-66

Pelo presente e nos termos do § 1º do artigo 448, do Regulamento Geral de Previdência Social, ficam notificados os segurados abaixo indicados de que a Junta Interventora na Junta de Julgamento e Revisão deste D. F. confirmou o indeferimento dos benefícios:

- Abílio Brito dos Santos, CC-..... 12039382 NB — 3997293 requerimento de 23 de julho de 1965 — Abílio Francisco dos Santos, CC-15254424 — NB — 3995391 requerimento de 8 de abril de 1965 — Abneres Martins dos Anjos CC-14263742 — NB-3906904 requerimento de 6 de outubro de 1965 — Adonias Alves da Costa, CC-..... 15246212 — NB-3995445 requerimento

- de 27 de abril de 1965 — Adonias Lopes de Souza, CC-16411230 — NB-... 3995421 requerimento de 20 de maio de 1965 — Antônia da Silva Oliveira, CC-3522608, NB-3995951 requerimento de 2 de agosto de 1965 — Antônio Florêncio da Silva CC-15129458 — NB-3997319 requerimento de 22 de outubro de 1965 — Antônio Florêncio da Silva, CC-15129458 — NB-... 3997018 requerimento de 6 de setembro de 1965 — Antônio José Bezerra, CC-15256602 — NB-3995613 requerimento de 4 de junho de 1965 — Antônio Rodrigues de Souza, CC-..... 14518548 — NB-3995809 requerimento de 12 de agosto de 1965 — Antônio Santos Andrade, CC-15220891 — NB-3995645 requerimento de 14 de junho de 1965 — Antônio da Silva, CP-... 29.858-135 requerimento de 8 de outubro de 1965 — NB-3996021 — Antônio de Souza, CC-15253385 — NB-3995801 requerimento de 3-6-65 — Aristides Gonçalves, CC-15253180 — NB-3997358 requerimento de 8 de novembro de 1965 — Avelino Durães, CC-15139874 — NB-3995319 requerimento de 24 de março de 1965 — Benedito Evangelista de Almeida, CC-..... 14526808 — NB-3995950 requerimento de 13 de novembro de 1964 — Cicero José Xavier, CC-15259541 — NB-... 3995483 requerimento de 29 de abril de 1965 — Clarice Alexandrina do Espírito Santo, CC-7574930 — NB-247615 requerimento de 3 de abril de 1963 — Felisberta Barbosa Pena, CC-5728215 — NB-3891502 — requerimento de 24 de setembro de 1965 — Fidelecio Francisco dos Santos, CC-15132602 — NB-3995333 requerimento de 25 de março de 1965 — Francisco das Chagas Martins, CC-15254581 — NB-3995544 requerimento de 2 de maio de 1965 — Francisco Laurindo Carnaúba, CC-15244551 — NB-..... 3994554 requerimento de 26 de maio de 1964 — Francisco Silva, CC-..... 15259532 — NB-3997575 requerimento de 11 de novembro de 1965 — Francisco Vieira Lins, CC-15212380 — NB-3995953 requerimento de 19 de abril de 1965 — Francisco Xavier Alves, CC-16412304 — NB-3995706 requerimento de 29 de junho de 1965 — Geraldo Linhares Sobrinho, CC-..... 16409803 — NB-3995546 requerimento de 20 de maio de 1965 — João Abreu do Nascimento, CC-15253378 — NB-3995401 requerimento de 12 de abril de 1965 — João Alves Pereira, CC-15251686 — NB- 3995447 requerimento de 27 de abril de 1965 — João Ferreira de Araújo, CC-14521837 — NB-3995596 requerimento de 2 de junho de 1965 — João Nogueira dos Santos, CC-14534003 — NB-3995263 requerimento de 6 de julho de 1965 — João Rosa dos Santos, CC-15218731 — NB-3995552 requerimento de 21 de maio de 1965 — Joaquim Barros da Silva, CC-62184-44 — NB-3995959 requerimento de 23 de setembro de 1965 — Joaquim Sebastião Rodrigues, CC-12737793 — NB-3995766 requerimento de 3 de julho de 1965 — José Alves de Souza, CC-15129956 — NB-.... 3995179 requerimento de 1 de fevereiro de 1965 — José Antônio Bonfim, CC-14533658 — NB-3997234 requerimento de 21 de julho de 1965 — José Audi Mesquita de Moura, CC-... 16415208 — NB-3995499 requerimento de 7 de maio de 1965 — José Bezerra da Silva, CC-14577502 — NB-... 3995674 requerimento de 22 de junho de 1965. — José Feliciano Dutra, CC-16414977 — NB-3995206 requerimento de 15 de março de 1965 — José Leônicio da Silva, CC-10475044 — NB-... 3995703 requerimento de 23 de agosto de 1965 — José Paulo Soares, CC-... 15251351 — NB-3995726 requerimento de 6 de fevereiro de 1965 — José Rodrigues, CC-11366277 — NB-..... 3995355 requerimento de 31 de março de 1965 — João Rodrigues de Souza CC-15110450 — NB-3995567 requeri-

- mento de 21 de junho de 1965 — José Roscundo Porteira, CC-16143442 — NB-3995690 requerimento de 24 de junho de 1965 — José de Santana, CC-15254517 — NB-3995561 requerimento de 25 de maio de 1965 — José dos Santos Rodrigues, CP-51239-608 — NB-3995474 requerimento de 20 de maio de 1965 — José de Souza Queiroz, CC-16409919 — NB-3995721 requerimento de 5 de julho de 1965 — Josias Silva Santana, CC-15136425 — NB-3997268 requerimento de 16 de julho de 1965 — Josmelino Pereira Barros, CP-9.691/135 — NB-..... 3995647 requerimento de 14 de junho de 1965 — Luiz José Vieira Neto, CC-15664840 — NB-3995699 requerimento de 21 de junho de 1965 — Lucio Pereira do Lago, CP-5487/146 — NB-3995808 requerimento de 27 de agosto de 1965 — Manoel Campelo Gomes, CC-15255985 — NB-3995400 requerimento de 13 de abril de 1965 — Manoel Januário Lopes, CP-66401-43 — NB-3994963 requerimento de 8 de junho de 1965 — Manoel Martins dos Santos, CC-14902698 — NB-3994830 requerimento de 10 de setembro de 1964 — Manoel Nery Machado, CC-16411 72 NB — 3995248 requerimento de 30 de março de 1965 — Manoel Venâncio, CC-15 — 248875 requerimento de 27 de outubro de 1965 — NB-3997327 — Manoel Veríssimo de Campos, CC-13488342 — NB-..... 3996011 requerimento de 6 de outubro de 1965 — Marinho Pereira de Souza, CC-16408208 — NB-3995905 requerimento de 9 de agosto de 1965 — Miguel Luiz de Oliveira, CP-40581/148 — NB-3997486 requerimento de 9 de dezembro de 1965 — Nelson Nair do Nascimento, CC-15111870 — NB-3995745 requerimento de 9 de julho de 1965 — Orelício do Prado Rodrigues — CC-10408094 — NB-..... 3995794 requerimento de 18 de setembro de 1965 — Oscar Alves Ferreira, CC-14528235 — NB-3995339 requerimento de 16 de agosto de 1965 — Otaviano Gonçalves de Moraes, CC-14909309 — NB-3995563 requerimento de 26 de maio de 1965 — Paulo Peix Costa, CC-13293327 — NB-3995665 requerimento de 21 de junho de 1965 — Paulo Vieira Soares, CC-15147654 — NB-338697 requerimento de 23 de junho de 1961 — Pedro Francisco da Silva, CC-15256567 — NB-3995330 requerimento de 17 de julho de 1965 — Raimundo Rosa de Souza, CC-1... 16410423 — NB-3995402 requerimento de 12 de abril de 1965 — Raimundo Silvestre Santos, CC-14245053 — NB-3995676 requerimento de 30 de agosto de 1965 — Roque França da Silva, — CC-16416150 — NB-3995785 requerimento de 16 de agosto de 1965 — Sebastião Gomes da Silva, CC-..... 164080036 NB-3997325 requerimento de 12 de outubro de 1965 — Sebastião Napoleão dos Santos CC-16414415 — NB-3995718 requerimento de 2 de julho de 1965 — Sebastião de Paula Ferreira, CC-13545169 — NB-..... 3995796 requerimento de 9 de agosto de 1965 — Símplicio de Jesus Medeiros, CC-13461354 — NB-3995749 requerimento de 31 de agosto de 1965 — Sinhozinho Alves de Araújo, CP-... 17956-135 — NB- 3995560 requerimento de 25 de maio de 1965 — Thoné dos Santos, CC-10301452 — NB-.... 338133 requerimento de 25 de setembro de 1962 — Theodoro Provati, CC-15146 038 — NB-3995383 requerimento de 7 de abril de 1965 — Valdemaro Pereira da Silva, CC-16412376 — NB-3994633 requerimento de 24 de junho de 1964 — Valdete José da Rocha, CC-15222639 — NB-3995765 requerimento de 29 de julho de 1965 — Vivaldo Fernandes Santos, CP-..... 33526 145 — NB-3995976 requerimento de 23 de setembro de 1965. — José Rodrigues de Souza, CC-16412730 — NB-3995287 requerimento de 8 de junho de 1965.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1966. — Aladyr de Faria Espinheira, Chefe do Serviço de Benefícios.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50